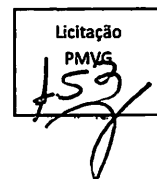




PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 75, inciso III, A da Lei 14.133/2021)

PROCESSO N. 1049519/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Processo de Contratação: Inexigibilidade de Licitação n. 11/2025.

OBJETO: objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP – Filosofia Científica de Planejamento, o MRG – Mecanismo Racional de Gestão, o SDR – Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT – Filosofia Científica de Tributação, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC - Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP – Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUÂNTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso III, A da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PARECER JURÍDICO DE N. 222/2025 fls. 132/136, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação N. 55/2025**, fundamentado no art. 75 inciso III, A da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2025.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

